

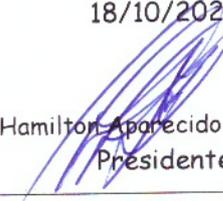
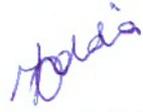


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, ^{17:30} hs. do dia ^{18/10} /2021	T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 18/10/2021
 Hamilton Aparecido Machado Presidente	 Hamilton Aparecido Machado Presidente
 Elisângela Rezende Saldivar 1ª Secretária	

REQUERIMENTO Nº 144/2021

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO AS SEGUINTE INFORMações: COM RESPEITO AO NOVO SÍMBOLO INDENTIFICADOR DE PESSOAS PORTADORAS DO TEA (TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA): 1) POR QUE ESSA SINALIZAÇÃO AINDA NÃO EXISTE PARA INDENTIFICAR AS VAGAS PARA ESSE PÚBLICO ESPECÍFICO? 2) EXISTE PREVISÃO PARA QUE O MUNICÍPIO INCLUA ESSE NOVO SÍMBOLO NAS VAGAS PREFERÊNCIAS, EXCLUSIVAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS? 3) O MUNICÍPIO VAI REQUERER DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PRIVADOS PARA SE ADEQUAREM A LEI Nº 12.764?"

JUSTIFICATIVA

Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) têm direito a vagas especiais em estacionamentos em qualquer lugar do Brasil, de acordo com a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que definiu o autismo como uma deficiência, ampliando os seus direitos, já que a partir disso pode usufruir da legislação voltada para pessoas com deficiência. Portanto, os autistas passaram a ter direito à vaga especial no estacionamento público, privado e na área azul. mesmo que o autista não seja o condutor do veículo, seu responsável pode solicitar a declaração que permitirá o uso da vaga.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.


Jefferson Thomaz de Abreu
Vereador